

# Primeiro informativo de 2022

mostra fiscalização de concursos e seleções, defesa da carreira SUAS e luta por valorização profissional

## Janeiro de 2022

Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região – CRESS-RN  
Boletim da Comissão de Orientação e Fiscalização – COFI

## **PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA DE CEARÁ-MIRIM**

A Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim divulgou em 27 de dezembro de 2021 o Edital de Processo Seletivo Simplificado - SMS destinado ao preenchimento de vagas temporárias de nível superior, técnico, médio e elementar para a Atenção Primária e a Atenção Especializada, no qual são oferecidas sete vagas para o cargo de Assistente Social.

Porém, a carga horária de trabalho descrita para o Serviço Social é de 40 horas semanais, estando em descumprimento à Lei Federal nº 12.317/2010, que dispõe as 30 horas semanais.

Assim, o CRESS-RN solicitou à Prefeitura de Ceará-Mirim, via ofício, em 03 de janeiro, a adequação da carga horária, a revisão do valor salarial do cargo e o nome da/o assistente social da banca examinadora do cargo na seleção.

## **EM DEFESA DA CARREIRA SUAS EM NATAL**

O CRESS-RN está realizando reuniões em defesa da carreira SUAS em Natal, em articulação com outros conselhos profissionais e o Sindicato SINSENAT.

No dia 11 de janeiro, em encontro na sede do CRESS-RN em Natal, o grupo debateu o posicionamento em defesa da Política de Assistência Social, bem como o respeito às normativas da categoria, incluindo as 30h semanais.

Para o CRESS-RN, a luta não se resume às questões salariais, mas diz respeito sobretudo à efetivação da Política. A defesa é para que todas/os as/os profissionais da Assistência sejam contempladas/os com a aprovação do Plano de Cargos do SUAS.

Uma nova reunião foi realizada no dia 27 de janeiro, onde participaram outros conselhos profissionais para se somarem à luta.

## **COFI SOLICITA REUNIÃO COM O SETOR DE RH DO TJRN**

A última seleção de contratação temporária para o cargo de Assistente Social realizada pelo TJRN em 2021 desconsiderou o cumprimento do Art. 5º-A da Lei Federal nº 8.662/93, que estabelece a jornada de 30 horas semanais de trabalho para a/o assistente social, mesmo após a apresentação de diversos argumentos via ofícios remetidos à instituição.

O CRESS-RN, então, enviou ofício no dia 18 de janeiro para a Coordenação do Setor de Recursos Humanos do Tribunal, a fim de dialogar sobre a adequação da carga horária de trabalho semanal das/os assistentes sociais contratadas/os.



## **CONCURSO PÚBLICO DA PMRN**

A PMRN divulgou o Edital de Concurso Público nº 001/2022, no qual está sendo oferecida apenas uma vaga para o cargo de Assistente Social. Embora não haja o destaque no edital supramencionado, subentende-se que será cobrada a jornada total de 40 horas semanais de trabalho.

A PMRN possui sob sua responsabilidade quatro Unidades de Saúde, e atualmente a maioria da equipe técnica do Serviço Social do Hospital Central Coronel Pedro Germano é composta por assistentes sociais que possuem vínculo de trabalho diretamente com a SESAP -RN.

O CRESS-RN compreende que a/o assistente social constitui um importante elo para a articulação intersetorial, a efetivação dos fluxos da rede de atenção e o alcance da integralidade do cuidado na saúde.

Desta maneira, enviou ofício para a PMRN em 19 de

janeiro, solicitando a revisão da carga horária e da quantidade de vagas para o cargo. Além disso, o Instituto Consulplan foi oficiado em 20 de janeiro sobre o nome e número de registro da/o assistente social que fará parte da Banca Examinadora do referido certame.

### **PEGANDO A ESTRADA**

Dando continuidade às ações do projeto CRESS na Base, a gestão iniciou 2022 em passagens por Parelhas e Caicó.

Com o objetivo de se aproximar ainda mais da categoria no interior, o CRESS-RN também realiza intervenções nos diversos espaços sócio-ocupacionais, na perspectiva da defesa das atribuições e competências profissionais e do projeto ético-político.

O projeto conta com três etapas:

1. Visitas de orientação e fiscalização presenciais e reuniões remotas com profissionais de todos os municípios do RN;

2. Reuniões com gestões, sindicatos, movimentos sociais, outros conselhos profissionais etc., para o cumprimento das normativas legais da profissão e o reconhecimento da importância do Serviço Social;

3. Realização de atividades de educação permanente, emitindo orientações técnicas e subsidiando a elaboração de planos de trabalhos junto à categoria.

O CRESS na Base acontecerá durante todo o ano de 2022 e passará por todas as regiões potiguares.

Apronta o café, que estamos chegando!



Foto da gestão em passagens por Parelhas.

## **PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA DE SERRA DO MEL**

A Prefeitura Municipal de Serra do Mel divulgou em 20 de janeiro o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, destinado à contratação temporária, mais cadastro reserva, para as Secretarias Municipais da Habitação, do Trabalho e da Assistência Social, da Saúde e da Educação e Esporte, Cultura e Lazer, oferecendo uma vaga e dois cadastros de reserva para o cargo de Assistente Social.

Durante análise do edital, o CRESS-RN identificou um equívoco nos requisitos descritos para o cargo: a falta de exigência da inscrição regular no Conselho.



Desta maneira, oficiou a Prefeitura no dia 25 de janeiro solicitando a revisão dos requisitos do cargo e os dados da/o assistente social que compõe a Banca Examinadora da Seleção.

## **SERVIÇO SOCIAL EM DEFESA DA PREVIDÊNCIA E DA SEGURIDADE**

Defender a Previdência e a Seguridade Social é defender a vida das/os trabalhadoras/es!

Em tempos duros de desmontes das garantias e direitos sociais, é necessário defender o óbvio: o sistema de Previdência Social garante o mínimo de segurança de existência à classe trabalhadora.

Ao depender da venda da sua força de trabalho para garantir a sobrevivência, as/os trabalhadoras/es estão sujeitas/os a situações inerentes de insegurança.

A Previdência Social é o reconhecimento desta condição e garante que, ao perder sua capacidade de

trabalho, a/o cidadã/o continue tendo o direito de existir.

O desmonte da Seguridade Social (Saúde, Previdência e Assistência) somado à precarização do trabalho e aos retrocessos dos direitos trabalhistas formam uma combinação perversa e desumana que também coloca em questão o direito à vida.

## REUNIÃO COM ASSISTENTES SOCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTANA DOS MATOS

Dando continuidade ao trabalho de contato direto com as equipes técnicas do Serviço Social que atuam na área da saúde, a COFI se reuniu virtualmente em 24 de janeiro com as assistentes sociais que atuam no Hospital Dr. Clovis Avelino, localizado no município de Santana dos Matos.

A reunião objetivou conhecer mais o processo de trabalho, as atividades realizadas e os desafios cotidianos enfrentados pelas profissionais em busca da garantia dos direitos sociais da população usuária.

Logo, a partir do exposto na conversa, o CRESS oficialará a direção da unidade ressaltando as competências e atribuições privativas do Serviço Social, além de orientações sobre como devem ser as condições éticas e técnicas para a garantia do sigilo de informações durante atendimentos e dos documentos elaborados pelas/os assistentes sociais.



## REUNIÃO COM ASSISTENTES SOCIAIS QUE ATUAM NAS DEFENSORIAS PÚBLICAS

A COFI, por meio da agente fiscal, Micarla Lima, se reuniu virtualmente em 26 de janeiro com assistentes sociais que atuam nas Defensorias Públicas em todo o estado.

A reunião objetivou conhecer mais o processo de trabalho, as atividades realizadas e os desafios cotidianos enfrentados pelas profissionais neste espaço sócio-ocupacional da área sociojurídica.



A partir do exposto na conversa, o CRESS-RN se prontificou a enviar ofício para o novo defensor público-geral, Clístines Gadelha, solicitando reunião para tratar sobre as atribuições que o Serviço Social vem realizando na instituição e o precário vínculo de trabalho.

O ofício foi enviado para a Defensoria Geral, que prontamente respondeu. A expectativa é que a reunião ocorra no mês de fevereiro.

## REUNIÃO COM ASSISTENTES SOCIAIS DO MPRN

No dia 31 de janeiro, a Comissão de Orientação e Fiscalização se reuniu remotamente com assistentes sociais que atuam no Ministério Público do RN.

O órgão divulgou, no ano passado, que irá lançar concurso público em breve, mas informou, na ocasião, que não pretende inserir vagas para o Serviço Social.

Nesse contexto, o CRESS-RN realizou a reunião com o objetivo de conhecer as atuais condições éticas e

técnicas de trabalho do Serviço Social na instituição, além das atividades que vêm sendo atribuídas à profissão.



Após a conversa, foi deliberada a realização de mais uma reunião com as profissionais para delinear as atribuições que cabem ao Serviço Social no MPRN e a solicitação de uma reunião com a gestão do órgão, a fim de dialogar sobre a melhoria do processo de trabalho e a necessidade de mais profissionais para o estado, tendo em vista a sobrecarga de trabalho para as atuais servidoras identificadas.

## PELA CONVOCAÇÃO DE MAIS PROFISSIONAIS EM PARNAMIRIM

A COFI enviou novo ofício, no dia 31 de janeiro, às Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde e às 2ª, 4ª e 6ª Promotorias de Justiça de Parnamirim solicitando reunião para dialogar sobre a convocação do cadastro de reserva de assistentes sociais do último concurso público realizado pelo Município.

A Prefeitura de Parnamirim ainda não tem seguido as orientações técnicas sobre a composição das equipes de referência dos equipamentos socioassistenciais e de Saúde, e o último concurso ainda está vigente.

Na luta pela convocação, o CRESS-RN já realizou reuniões com profissionais que atuam no Município e do cadastro de reserva; enviou relatório para as Promotorias demonstrando serviços e quantitativo insuficiente de profissionais e realizou reunião com a da Infância e Juventude e criou uma comissão de acompanhamento e monitoramento do concurso.

Além disso, o Conselho tem adotado estratégias políticas para mostrar a importância da convocação para a prestação dos serviços à população.

## Entre em contato

✉ [fiscalizacao@cressrn.org.br](mailto:fiscalizacao@cressrn.org.br)

📞 (84) 98786-3817

